

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2002, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que teve início às 15:00 horas, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Anadil Benedita Ruhnau, que faz a leitura da pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Apreciação e votação do pleito da SMSA/Saúde Mental em aumentar em 15% no valor da bolsa desospitalização; 3 - Apreciação e votação da Minuta de Portaria SMSA/SUS, que dispõe sobre a operacionalização e controle da prescrição e dispensação de medicamentos e normas de funcionamento das farmácias das unidades de saúde do SUS/BH; 4 - Apreciação e votação de uma nova resolução do CMS/BH, substituindo a resolução CMS-069/01, que trata da terceirização na área de saúde; 5 - Assuntos gerais; 6 - Encerramento. A coordenadora de Saúde Mental da SMSA, Cláudia Pequeno apresenta a proposta de alteração na Portaria da SMSA Nº 054/2000, de 29/12/2000 – “O Secretário Municipal de Saúde de BH e Gestor do SUS/BH, no uso de suas atribuições legais e considerando o acúmulo de experiência adquirido em dezesseis meses transcorridos da implantação do PDP – Programa de Desospitalização Psiquiátrica, que aponta dificuldades burocráticas no processo de locação de imóveis pela SMSA/BH, o que implica em retardamento do processo de montagem dos serviços residenciais terapêuticos no município; considerando que a falta de agilidade no processo de desospitalização prejudica os portadores de sofrimento mental internados em longa permanência nos hospitais psiquiátricos; considerando que as organizações não governamentais sem fins lucrativos, que estabelecem parceria com a SMSA/BH na montagem dos serviços residenciais terapêuticos do PDP, apresentam melhores condições burocráticas para encarregar-se da locação de imóveis em tempo hábil; resolve alterar o § 2º do Artigo 7º da Portaria Nº 054/2000, que passa a ter a seguinte redação: Bolsa-desospitalização no valor de 75% do gasto mensal com AIH para hospitais Psiquiátricos IV, destinada as organizações não-governamentais sem fins lucrativos que acolham um conjunto de até dez pacientes em esquema de serviço residencial terapêutico, tendo a bolsa por objetivo o aluguel e a manutenção da casa; BH, abril de 2002, Evilázio Teubner Ferreira – Secretário Municipal de Saúde de BH.” Falaram os seguintes conselheiros e participantes sobre o assunto em pauta: Samira, José Afonso, Rogério Sena, Cristina, Paulo Carvalho, José Geraldo da Cruz, Terezinha, Silvio Amorim e Evilázio Teubner. O conselheiro José Afonso propõe que estes 15% sejam pagos pelo Tesouro Municipal e não o Fundo Municipal de Saúde. Em seguida o coordenador das CTCA e CTF, Roberto dos Santos, faz a leitura do parecer: “ As Câmaras Técnicas de Financiamento e Controle Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reunidas no dia 29 de Abril de 2002, na sede do CMS/BH, para apreciação do pleito da Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação de Saúde Mental em aumentar em 15% no valor da bolsa desospitalização. Considerando que a falta de agilidade no processo de desospitalização prejudica os portadores de sofrimento mental internados em longa permanência nos hospitais psiquiátricos; Resolve: recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, aprovar a solicitação da SMSA/Saúde Mental, mediante a avaliação, fiscalização e acompanhamento sistemático da implementação do Programa de Desospitalização Psiquiátrica – PDP - do Município de Belo Horizonte, pelo Conselho Municipal de Saúde. BH, 29/04/2002. A presidente do CMS/BH, Anadil coloca em votação o parecer das CTCA e CTF, sendo aprovado por dezessete votos , dois votos contrários e uma abstenção. A proposta do conselheiro estadual Paulo Carvalho, de acrescentar na Portaria no Artigo 7º, § 2º - qualificados tecnicamente, foi aprovada. Foram colocado em votação as propostas da mesa diretora e do conselheiro José Afonso. Propostas: 1 – manter o texto; 2 – alterar o texto. Sendo proposta 1, dezoito votos e proposta 2, um voto e uma abstenção, não foi aprovado que os 15% saem do Tesouro Municipal. A alteração no Artigo 7º, § 2º da Portaria 054/2000, foi aprovado por vinte votos favoráveis e nenhum voto contra e abstenção. O texto aprovado é: a bolsa-desospitalização no valor de 75% do gasto mensal com AIH para hospitais psiquiátricos IV, destinado a organizações não-governamentais sem fins lucrativos, qualificados tecnicamente que acolham um conjunto de até dez pacientes em esquema de serviço residencial terapêutico, tendo a bolsa por objetivo o aluguel e a manutenção da casa. A presidente do CMS/BH, Anadil passa para o terceiro ponto de pauta que é apreciação e votação da Minuta de Portaria da SMSA/SUS, que dispõe sobre a operacionalização, controle de prescrição e dispensação de medicamentos e normas de funcionamento das farmácias das unidades de saúde do SUS/BH. A gerente do Apoio Terapêutico da SMSA, Vicencina apresenta a Minuta que foi distribuída aos conselheiros na reunião e se encontra no arquivo do CMS/BH. Sobre o tema da discussão falaram os seguintes participantes e conselheiros: José Afonso, Roberto Francisco, Paulo Carvalho, José Geraldo da Cruz, Eduardo Barud, Cristina, Anadil, Sérgio, Silvio Amorim e Karla do Apoio Terapêutico. Após as discussões sobre a Minuta de Portaria, o plenário aprovou que a discussão desta matéria será feita após a realização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica de Minas Gerais. A 2ª secretária do CMS/BH, Maria Cristina informou que a SMSA já respondeu todas as pendências com o CMS/BH e que o mesmo já pode analisar e colocar em votação os relatórios financeiro e gestão da SMSA e do Hospital Odilon Behrens referente ao ano de 2000. Ficou aprovado que a próxima reunião do CMS/BH, os relatórios farão parte de sua pauta. Por motivo de tempo, o quarto ponto de pauta, apreciação e aprovação de uma nova resolução do CMS/BH, substituindo a Resolução CMS/BH 069/01 que trata da terceirização na área de saúde, não foi apreciado pelo plenário do CMS/BH, ficando o agendamento de nova data a critério da mesa diretora do CMS/BH. Estiveram presentes: Anadil Benedita Ruhnau, Antônio Amâncio Figueiredo, Eduardo Barud Aleixo, Evilázio Teubner Ferreira, Geraldo Eustáquio Carvalho, Jorge Lúcio Diniz, José Geraldo da Cruz, Lúcia Maria Diniz, Maria Cristina

58 Coelho, José Carlos Machado da Silva, Silvino Fernandes da Cruz, Heloíza Eustáquia Oliveira Freitas, Sérgio Augusto
59 Alves de Oliveira, Geraldo Kerche, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Eni das Graças da Silva, Maria Inês Ribeiro Oliveira,
60 Weber Avelar, Cléa da Mata Carvalho, Roberto Santos, Roberto Francisco, Rogério Sena, Roges Carvalho Santos, Silvio
61 Amorim, Vânia de Fátima Ferreira, Edirany Almeida Soares, José Afonso Soares, Aliete da Conceição Rangel. Justificou:
62 Cleide Donária de Oliveira, Maria da Glória Silva, Joana da Conceição Costa Paranhos. Às 18:00 horas, nada mais havendo
63 a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e
64 pela 1º secretária do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 02 de maio de 2002.
65 JOM/vld